



BOTUCATU

Semanário Oficial

BOTUCATU, 12 DE JANEIRO DE 2018 - ANO XXVIII - 1453

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Educação Municipal divulga calendário escolar para 2018



A Secretaria Municipal de Educação divulgou nesta segunda-feira, 08, o calendário escolar 2018, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.208, de 27 de dezembro de 2017. Aproximadamente 15 mil alunos das 56 unidades escolares, entre Ensino Fundamental I e II, EJA, Educação Infantil e Educação Especial, voltam às aulas no dia 05 de fevereiro, com encerramento do ano letivo em 21 de dezembro.

De acordo com o calendário, elabo-

rado pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria, as atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, serão realizadas nos dias 15 e 16 de fevereiro e o recesso escolar no período de 09 a 20 de julho de 2018.

As escolas de ensino fundamental darão continuidade aos projetos que já estão sendo desenvolvidos, como o Crescer Seguro, Lego, Escolinha de Trânsito, Patrulha da Paz, Proerd, além do Projeto Recrear, que reúne

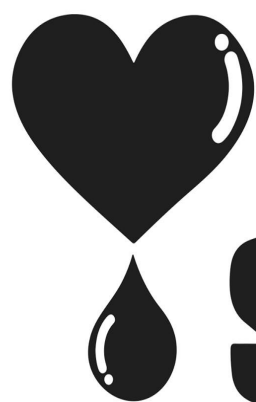
mais de dois mil alunos em atividades esportivas, culturais e de reforço pedagógico no período oposto às aulas.

A novidade para este ano será a realização do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) em parceria com o Sebrae, que beneficiará cerca de 400 alunos do Ensino Fundamental II, anos finais, no contra turno escolar.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Botucatu conta com 20 escolas de Ensino Fundamental, 35 de

Educação Infantil e creches (sendo 27 unidades da Rede Municipal e 8 em parceria com organizações sociais), uma escola de Educação Especial, um núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) e uma escola de Educação para Jovens e Adultos.

Manutenção - Durante o período de férias, as Escolas Municipais passaram por uma faxina completa, manutenção preventiva e receberam os reparos necessários para adequar a estrutura dos prédios.



DOE SANGUE.

SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro

(14) 3814-5181 / 3814-6514

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão

Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro

(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1434

administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 – Vila dos Médicos

[14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498

educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1423

fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 – Centro.

[14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)

Jd. Paraíso

[14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés

[14] 3882-0233 / 3812-6881

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati

[14] 3814-1025

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores

[14] 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores

[14] 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés

[14] 3882-9888 / 3813-3515

mobilidade@botucatu.sp.gov.br

DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro

Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro

Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro

0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virginio José Lunardi”

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção

[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro

[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Sílvia Culiche

Cinthia Souza

Fotos :Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0334.0022 em nome de RUBENS ANTONELLO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0292.0010 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0297.0040 em nome de ALPIO LEME BRISSOLLA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0297.0040 em nome de ALPIO LEME BRISSOLLA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0037.0005 em nome de MARCEMINO NUNES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LINO PIMENTEL, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0077.0028 em nome de FLAVIO ARICO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 02.0076.0018 em nome de CARMEM FERRI GOMES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. CECILIALOURENCAO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0369.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ ou mureta;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0364.0011 em nome de JOSÉ PAULO DE SOUSA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0360.0015 em nome de ALDENIR CRUZ DE SOUSA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0360.0003 em nome de OMAR BARBOSA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE ANTONIO LEITE, 58 Bairro: CDHU - JOSE ANTONIO LUNGO - Identificado sob número 04.0232.0017 em nome de PAULO ROBERTO LEITE, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA WANDERLY PIZZIGATTI MARQUES, 60 Bairro: CDHU - JOSE ANTONIO LUNGO - Identificado sob número 04.0231.0019 em nome de JOSE ANTONIO DO PRADO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 2000 Bairro: COHAB 1-HUMBERTO POPOLO - Identificado sob

número 07.0203.0008 em nome de LEIDES APARECIDO FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 170 Bairro: COHAB 1-HUMBERTO POPOLO - Identificado sob número 07.0203.0011 em nome de ANTONIO CARLOS BONELLI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE ANTONIO LEITE, 243 Bairro: CDHU - JOSE ANTONIO LUNGO - Identificado sob número 04.0178.0013 em nome de LUIZ CARLOS VIEIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0011 em nome de WANDERLEY ANDRADE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0375.0014 em nome de ANTONIO CEZAR DIONISIO SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0035 em nome de MARCIO ROGERIO COLELA E OUTROS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0042 em nome de ELZI CARNEIRO , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0395.0006 em nome de ANDRE LUIZ DE ALVARENGA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0395.0006 em nome de ANDRE LUIZ DE ALVARENGA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ ou mureta;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0395.0006 em nome de ANDRE LUIZ DE ALVARENGA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0395.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0395.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0395.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CHAVARI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0396.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CHAVARI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0396.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, 0

Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0267.0008 em nome de ANTONIO BENEDITO ARIA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0267.0025 em nome de ANTONIO BENEDITO ARIA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CHAVARI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0396.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0034 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0034 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: VILA SANTA LUZIA - Identificado sob número 05.0059.0010 em nome de NILSON JOSE DE CAMARGO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0005 em nome de GUILHERME HUMBERTO COUREL JUNIOR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0521.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0514.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, 367 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0406.0013 em nome de FLAUBERT BORGES MARQUES THEOTONIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0410.0024 em nome de FABIANO DE CASTRO, atender ao artigo 62- Capinação e/ ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0410.0021 em nome de NILSON FERREIRA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0415.0029 em nome de MARIA JOSE ALVES ESCOBAR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANTONIO FUMIS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 13.0003.0013 em nome de EDNILSON RICARDO LUCIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO SIMONETTI, 815 Bairro: VILA PAULISTA - Identificado sob número 13.0173.0013 em nome de AMELIA APARECIDA GOIS NARDONI, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado

sob número 15.0308.0012 em nome de ANGELINA DE BERTOLI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0036 em nome de ISAIAS BARBOSA DE VALE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO, 0 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0007.0027 em nome de ANTONIO R.L.DE MIRANDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ, 0 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0177.0002 em nome de JEFERSON LARA SANCHES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO, 660 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0007.0019 em nome de HELENICE DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0310.0014 em nome de ALMUNIS BELMIRO BEZERRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0328.0021 em nome de FERNANDO FERREIRA GONÇALVES , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0329.0023 em nome de LEANDRO FELIPE RUEDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0331.0046 em nome de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0331.0041 em nome de MARCIO DE JESUS SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0074.0035 em nome de BENEDITO ADALBERTO PINTO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0400.0007 em nome de RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOS GERANIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0268.0005 em nome de HELIO CALONEGO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS GERANIOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0268.0004 em nome de ANTONIO CARLOS DE MORAES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DAS CAMELIAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0267.0015 em nome de EDIVALDO LEITE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0267.0027 em nome de MURILO DI NARDO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO HENRIQUE VOCCI, 422 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0390.0012 em nome de PATRICIA ZUCCARI , atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0305.0015 em nome de ANTÔNIO APARECIDO PRADO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0305.0015 em nome de ANTÔNIO APARECIDO PRADO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0305.0007 em nome de HELEN MARIA VERISSIMO PEREIRA COELHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0305.0007 em nome de HELEN MARIA VERISSIMO PEREIRA COELHO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO TREVISANI, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0154.0018 em nome de LAZARO MARINS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO TREVISANI, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0154.0018 em nome de LAZARO MARINS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0004 em nome de HORACIO MARTINS DE FREITAS, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0004 em nome de HORACIO MARTINS DE FREITAS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CHAVARI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0391.0004 em nome de MARIA ZILMA DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CHAVARI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0391.0004 em nome de MARIA ZILMA DOS SANTOS, atender ao artigo 55 e 59-

Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CHAVARI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0391.0004 em nome de MARIA ZILMA DOS SANTOS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0004 em nome de HORACIO MARTINS DE FREITAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 100R2; 101 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0412.0030 em nome de RODRIGO LUIS FLORES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LEONCIO GONCALVES DE BARROS, 296 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0014 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 0 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0023 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. OTTO MERTHAN FILHO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0367.0003 em nome de MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Av. OTTO MERTHAN FILHO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0367.0003 em nome de MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Av. OTTO MERTHAN FILHO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0367.0003 em nome de MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO, 479 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0068.0046 em nome de MARIA BURITI PAGANINI E OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SEICHI KONISHI, 0 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0068.0044 em nome de MARIA BURITI PAGANINI E OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SEICHI KONISHI, 0 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0068.0045 em nome de MARIA BURITI PAGANINI E OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO NUNES MOREIRA, 125 Bairro: PARQUE SANTA ADELAIDE - Identificado sob número 04.0131.0001 em nome de WALDELUIR ROCHA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar muro;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS MARQUES BRINO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0370.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS MARQUES BRINO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0370.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS MARQUES BRINO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0370.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0419.0003 em nome de VALENTIM APARECIDO CAMPOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CECILIA LOURENCAO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0366.0008 em nome de APARECIDA BENVENUTTI DA ROCHA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Av. CECILIA LOURENCAO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0366.0008 em nome de APARECIDA BENVENUTTI DA ROCHA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0043 em nome de ADRIANA LUNARDI, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0043 em nome de ADRIANA LUNARDI, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0364.0009 em nome de ADEMAR ARAUJO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0364.0009 em nome de ADEMAR ARAUJO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO NUNES MOREIRA, 125 Bairro: PARQUE SANTA ADELAIDE - Identificado sob número 04.0131.0001 em nome de WALDELUIR ROCHA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO NUNES MOREIRA, 125 Bairro: PARQUE SANTA ADELAIDE

- Identificado sob número 04.0131.0001 em nome de WALDEUIR ROCHA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0033 em nome de MARIA DE LIMA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0033 em nome de MARIA DE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0373.0004 em nome de ARISTIDES ALVES BEZERRA E OUTROS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0026 em nome de BARROS & ZANCHETTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0025 em nome de BARROS & ZANCHETTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0373.0004 em nome de ARISTIDES ALVES BEZERRA E OUTROS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0018 em nome de CINIRA FERREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0018 em nome de CINIRA FERREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua GUERINO CRUZOLINI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0372.0029 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua GUERINO CRUZOLINI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0372.0029 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua GUERINO CRUZOLINI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0372.0029 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0423.0015 em nome de ANDRE LUIS DE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0423.0015 em nome de ANDRE LUIS DE LIMA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 1201 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0054.0002 em nome de ISABEL DOMINGUES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 1201 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0054.0002 em nome de ISABEL DOMINGUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 8 de Janeiro de 2018.

Coordenador de Limpeza Pública

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, passou a ser lotado no Departamento de Projetos, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Engenheiro, lotado no Departamento Habitacional, passou a ser lotado no Departamento de Projetos, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, passou a ser lotado no Departamento de Projetos, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, passou a ser lotado no Departamento de Projetos, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, passou a ser lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passou a ser lotado na Secretaria Municipal do Verde, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, passou a ser lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Apoio aos Conselho, passou a ser lotado no Departamento de Ouvidoria Municipal, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Desenhista Projetista, lotado no Departamento Habitacional, passou a ser lotado no Departamento de Projetos, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Desenhista, lotado no Departamento de Planejamento, passou a ser lotado na Divisão de Projetos Urbanísticos, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Agente Fiscalizador, lotado no Departamento de Planejamento, passou a ser lotado no Setor de Fiscalização de Obras, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Analista de Projetos de Construção, lotado no Departamento de Planejamento, passou a ser lotado na Divisão de Projetos Urbanísticos, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, passou a ser lotado na Divisão de Educação Ambiental, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Agente de Combate às Edemias, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, passou a ser lotado na Divisão de Limpexa Pública, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, passou a ser lotado na Divisão de Educação Ambiental, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Rural e Abastecimento, passou a ser lotado na Divisão de Educação Ambiental, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Administração, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Governo, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, passou a ser lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural Abastecimento, passou a ser lotado na Divisão de Educação Ambiental, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes, e Promoção da Qualidade de Vida, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Governo, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, passou a ser lotado no Departamento de Ouvidoria Municipal, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Atendente de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, passou a ser lotado na Secretaria municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, passou a ser lotado na Divisão de Educação Ambiental, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, passou a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.217 de 18 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 35.448 de 27 de dezembro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora LETÍCIA CHARANTOLA RODRIGUES, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 35.449 de 29 de dezembro de 2017 - EXONERAR, o servidor EVANDRO DI CARLO AMBROZI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, considerando o falecimento ocorrido em 16/12/2017.

PORTARIA Nº 35.450 de 29 de dezembro de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/17, o item II da Portaria nº 34.578 de 03/04/17, que designou a servidora DÉBORA CRISTINA DA ROCHA SENO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 35.451 de 29 de dezembro de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/17, o item II da Portaria nº 34.394 de 07/02/17, que designou a servidora REGINA RIBEIRO MATTAR para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 35.452 de 29 de dezembro de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/17, a Portaria nº 34.384 de 06/02/17, que designou a servidora ROBERTA DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIANº 35.453 de 29 de dezembro de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Paulo Venancio Rodrigues, Orlando Pezavento Junior e Marisa Gomes de Araujo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 42201/17. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35.454 de 29 de dezembro de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Anderson Aleixo de Lima, Rogério José Dálio e Valdinei Moraes Campanucci da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 45098/17. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35.455 de 29 de dezembro de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Adauto de Jesus Pereira, Wagner Codello e Juliana Maria Vizenzotto Orpheo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 24185/17. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35.456 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, à servidora ALINE APARECIDA MODESTO DOS SANTOS, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/04/18 a 21/06/18.

PORTARIA Nº 35.457 de 29 de dezembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Escritório, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56863	Gustavo Vileigas da Costa Carreira	49879/17	12/10/2017

PORTARIA Nº 35.458 de 29 de dezembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56944	Roberto Carlos Lourenço	50032/17	05/11/2017

PORTARIA Nº 35.459 de 29 de dezembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56952	Edna Maria Pires Ruiz	50031/17	12/11/2017

PORTARIA Nº 35.460 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 36 (trinta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 04/12/17 a 08/01/18, à servidora MORGANA IONE MORAES.

PORTARIANº 35.461 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 13 (treze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 06/12/17 a 18/12/17, à servidora DANIELLE CASONATO.

PORTARIANº 35.462 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 07/12/17 a 05/01/18, à servidora BENEDITA CARMELIN.

PORTARIA Nº 35.463 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 12/12/17 a 26/12/17, ao servidor CARLOS APARECIDO PASCOAL.

PORTARIANº 35.464 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 13/12/17 a 17/12/17, à servidora CLAUDIA MARIA GRAVA SANCHES.

PORTARIANº 35.465 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 14/12/17 a 12/01/18, ao servidor FLÁVIO MACHADO.

PORTARIANº 35.466 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 11 (onze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 15/12/17 a 25/12/17, à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 35.467 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 346 (trezentos e quarenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário, a contar de 16/01/17 a 27/12/17, à servidora ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO.

PORTARIA Nº 35.468 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 21 (vinte e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 09/12/17 a 29/12/17, à servidora GLAUCIA SANTOS ROST.

PORTARIA Nº 35.469 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/12/17 a 07/01/18, ao servidor WAGNER WINCKLER.

PORTARIA Nº 35.470 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/12/17 a 22/12/17, à servidora MILEIDE DA SILVA RIBEIRO PEREIRA.

PORTARIA Nº 35.471 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 43 (quarenta

e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 23/12/17 a 03/02/18, à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 35.472 de 29 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 35 (trinta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/12/17 a 01/02/18, ao servidor PAULO CELSO MARCIOLLI.

PORTARIA Nº 35.473 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, o item II da Portaria nº 30.797 de 7 de maio de 2015, que designou o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO para responder pelo cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Administração. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos da Administração.

PORTARIA Nº 35.474 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.196 de 14 de junho de 2016, que designou o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO para responder pelo cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO para responder pelo Cargo em Comissão de Controlador Interno.

PORTARIA Nº 35.475 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.882 de 02 de janeiro de 2017, que designou o servidor MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA para responder pelo cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Governo. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos de Governo.

PORTARIA Nº 35.476 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.887 de 02 de janeiro de 2017, que designou o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES para responder pelo cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Fazenda. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda.

PORTARIA Nº 35.477 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.902 de 09 de janeiro de 2017, que designou o servidor CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pelo cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 35.478 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 35.033 de 03 de agosto de 2017, que designou o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO para responder pelo cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 35.479 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 35.009 de 01 de agosto de 2017, que designou o servidor DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES para responder pelo cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 35.480 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.885 de 02 de janeiro de 2017, que designou o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para responder pelo cargo em Comissão de Secretario Adjunto de Obras e Serviços Municipais. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 35.481 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.886 de 02 de janeiro de 2017, que designou o servidor RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS para responder pelo cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 35.482 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 30.937 de 7 de maio de 2015, que designou o servidor ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI para responder pelo cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

PORTARIA Nº 35.483 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. SERGIO BACCHI do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. SERGIO BACCHI no cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS.

PORTARIA Nº 35.484 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, a Srª VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, a Srª VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 35.485 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, a Srª ZILDA DE CASSIA VIEIRA CAMPOS do cargo em comissão de OUVIDOR MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, a Srª ZILDA DE CASSIA VIEIRA CAMPOS no cargo em comissão de OUVIDOR MUNICIPAL, lotado no Departamento de Ouvidoria Municipal.

PORTARIA Nº 35.486 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. LUIZ GUILHERME SILVA do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANISTICO. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. LUIZ GUILHERME SILVA no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS.

PORTARIA Nº 35.487 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. JOSÉ HENRIQUE BASSETTO do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO

HABITACIONAL. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. JOSÉ HENRIQUE BASSETTO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 35.488 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. WAGNER BAPTISTA PINTO do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Habitação. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. WAGNER BAPTISTA PINTO lotado no Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 35.489 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. EDICEU SARAIVA JUNIOR do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. EDICEU SARAIVA JUNIOR no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 35.490 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. JOSÉ ALBERTO NETO do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. JOSÉ ALBERTO NETO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 35.491 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, a Srª DEBORA DA SILVA REIS do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Administração. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, a Srª DEBORA DA SILVA REIS no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 35.492 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 35.493 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 35.494 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, a Srª JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, a Srª JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 35.495 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. EDSON LUIZ ZANIN do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Governo. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. EDSON LUIZ ZANIN, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 35.496 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. GERALDO PUPO DA SILVEIRA do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. GERALDO PUPO DA SILVEIRA no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.

PORTARIA Nº 35.497 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. DANIEL CESAR LUNARDI do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. DANIEL CESAR LUNARDI no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 35.498 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. LEONARDO DALLAQUA FULGUEIRAL do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. LEONARDO DALLAQUA FULGUEIRAL no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal do Verde.

PORTARIA Nº 35.499 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, a Srª ANDREIA CRISTINA CRUZ FARINHA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, a Srª ANDREIA CRISTINA CRUZ FARINHA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal do Verde.

PORTARIA Nº 35.500 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. DANIEL DA CRUZ LOPES do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMERCIO E SERVIÇOS. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. DANIEL DA CRUZ LOPES no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 35.501 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. AUGUSTO CESAR TECCHIO do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE LAZER E TURISMO. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. AUGUSTO CESAR TECCHIO no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE TURISMO.

PORTARIA Nº 35.502 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. ANDRE LUIS BUENO ROCHA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. ANDRE LUIS BUENO ROCHA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

PORTARIA Nº 35.503 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGANINI do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Governo. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGANINI no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

PORTARIA Nº 35.504 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, a Srª LUCIANA DE ANDRADE ALHO do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE

II, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, a Srª LUCIANA DE ANDRADE ALHO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

PORTARIA Nº 35.505 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. RAFAEL ABDALLAH VIZZOTTO do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. RAFAEL ABDALLAH VIZZOTTO no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE.

PORTARIA Nº 35.506 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. ANDRÉ ROGERIO BARBOSA do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. ANDRÉ ROGERIO BARBOSA no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

PORTARIA Nº 35.507 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, a Srª SIMONE GONÇALVES do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, a Srª SIMONE GONÇALVES no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular.

PORTARIA Nº 35.508 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. JUNOT DE LARA CARVALHO do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. JUNOT DE LARA CARVALHO no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

PORTARIA Nº 35.509 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. AMAURI PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. AMAURI PEREIRA DE SOUZA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 35.510 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. JULIO CESAR KIMURA MONTANHA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. JULIO CESAR KIMURA MONTANHA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 35.511 de 02 de janeiro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. MARCO AURÉLIO AFONSO COSTA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. MARCO AURÉLIO AFONSO COSTA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 35.512 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora ANA ROSA MOTOLO DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, para a Secretaria Municipal de Participação Popular.

PORTARIA Nº 35.513 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora CAROLINA DE ARRUDA SOARES, da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 35.514 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora CRISTIANE APARECIDA FERREIRA, da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 35.515 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora ELAINE LOPES, da Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, para a Secretaria Municipal de Participação Popular.

PORTARIA Nº 35.516 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação do servidor LUCIANO CAMARA MARQUES PEREIRA, da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 35.517 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação do servidor LUIZ FERNANDO FAZZIO, do Departamento de Planejamento, para a Divisão de Projetos Urbanísticos.

PORTARIA Nº 35.518 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora LUZIA ALICE MORENO BERNARDO, da Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, para o Departamento de Ouvidoria Municipal.

PORTARIA Nº 35.519 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 35.520 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora NADIA SLEIMAN CARNIETO, da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 35.521 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD, da Divisão de Vigilância Epidemiológica, para a Divisão de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 35.522 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação do servidor PEDRO HENRIQUE RUIZ, da Divisão de Planejamento Estratégico, para a Divisão de Convênio e Contratos de Repasse.

PORTARIA Nº 35.523 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora SHEILA CRISTIANE TRISTÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, para o Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 35.524 de 02 de janeiro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/01/2018, a lotação da servidora MARIANA VENEZIANO FALEIROS, da Secretaria Municipal de Planejamento, para o Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 35.525 de 02 de janeiro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 30.982 de 8 de maio de 2015, que designou a servidora LUZIAALICE MORENO BERNARDO, para responder pela Função em Comissão de Encarregado do Balcão da Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária.

II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, a servidora LUZIA ALICE MORENO BERNARDO, para responder pela Função em Comissão de Encarregado do Balcão da Cidadania, lotado no Departamento de Ouvidoria Municipal.

PORTARIA Nº 35.526 de 02 de janeiro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 35.034 de 03 de agosto de 2017, que designou o servidor CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 35.527 de 02 de janeiro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 35.035 de 03 de agosto de 2017, que designou o servidor JOSE NELSON RIZZO DE CASTRO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor JOSE NELSON RIZZO DE CASTRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 35.528 de 02 de janeiro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 30.958 de 7 de maio de 2015, que designou o servidor JOÃO FRANCISCO MORETTI, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor JOÃO FRANCISCO MORETTI para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 35.529 de 02 de janeiro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, o item II da Portaria nº 30.953 de 7 de maio de 2015, que designou o servidor ALTAIR FERREIRA, para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços e Material Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor ALTAIR FERREIRA para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços e Material Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 35.530 de 02 de janeiro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, o item II da Portaria nº 30.962 de 7 de maio de 2015, que designou o servidor MARCELO BENICA CALABRESE, para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor MARCELO BENICA CALABRESE para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 35.531 de 02 de janeiro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 26.945 de 17 de dezembro de 2013, que designou o servidor DIEGO AUGUSTO PEREIRA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços do Ponto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor DIEGO AUGUSTO PEREIRA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Ponto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 35.532 de 02 de janeiro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 31.279 de 23 de julho de 2015, que designou o servidor PEDRO HENRIQUE RUIZ, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico. II- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor PEDRO HENRIQUE RUIZ para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos de Repasse.

PORTARIA Nº 35.533 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.929 de 19 de janeiro de 2017, que designou o Sr. JOSÉ CARLOS BROTO, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. II- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. JOSE CARLOS BROTO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. III- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. JOSE CARLOS BROTO no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

PORTARIA Nº 35.534 de 02 de janeiro de 2018 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 34.357 de 01º de fevereiro de 2017, que designou o Sr. MARCIO PIEDADE VIEIRA, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO. II- EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. MARCIO PIEDADE VIEIRA do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. III- NOMEAR, a partir do dia 01/01/2018, o Sr. MARCIO PIEDADE VIEIRA.

PORTARIA Nº 35.535 de 02 de janeiro de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.932 de 19 de janeiro de 2017, que designou o servidor ANDRÉ LUIZ PERES, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. II- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.888 de 02 de janeiro de 2017, que designou o servidor ANDRÉ LUIZ PERES, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. III- DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2018, o servidor ANDRÉ LUIZ PERES para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 35.536 de 02 de janeiro de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/12/2017, a Portaria nº 33.931 de 19 de janeiro de 2017, que designou a servidora SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Políticas de Inclusão.

PORTARIA Nº 35.537 de 02 de janeiro de 2018 - EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. HERMAN MORITZ MULLER do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 35.538 de 02 de janeiro de 2018 - EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, a Srª SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 35.539 de 02 de janeiro de 2018 - EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. GILBERTO MARIOTTO PERES do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA Nº 35.540 de 02 de janeiro de 2018 - EXONERAR, a partir do dia 31/12/2017, o Sr. FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.01.2018 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
09º lugar	ANA LUIZA BIASOTTI PACCIELLI

Botucatu, 10 de janeiro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.01.2018 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
15º lugar	CASSIANE CRISTINA GASPAROTTI AMARAL

Botucatu, 10 de janeiro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.01.2018 ÀS 14:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
22º lugar	CLEUSA MACHADO DE OLIVEIRA
23º lugar	HERIK ANDREWS CELESTINO DA SILVA

Botucatu, 10 de janeiro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.01.2018 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
171º lugar	FABIANA PRUDENCIO DOS SANTOS

Botucatu, 10 de janeiro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.01.2018 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
33º lugar	PAULO EDUARDO RODRIGUES DOMENICO

Botucatu, 10 de janeiro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **18.01.2018 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
08º LUGAR	LIS AMANDA MORAES DARROZ

Botucatu, 10 de janeiro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

VERDE

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.A.R.

Data(s): 16/01/2018.
Horário(s): 08h.30m
Local: Secretaria de Meio Ambiente

Presidida por: Leandro Carreira Destro
Secretariada por: Leonardo Dallaqua Fulgueral
Participantes: Marcelo Montes

Assunto(s) da(s) pauta(s):

- 1. Verificação de recursos solicitados;
- 2. Apresentação das planilhas de 2017;

Botucatu, 10 de Janeiro de 2018.

Leandro Carreira Destro
Presidente Ambiental de Recursos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1622/17 Data de Protocolo: 03/10/2017 CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Validade: 17/04/2018 Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA CNPJ/CPF: 04.970.861/0001-53 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de ALLINE THAYS TOMAL.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1622/17-C Data de Protocolo: 03/10/2017 CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA CNPJ/CPF: 04.970.861/0001-53 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1978/17 Data de Protocolo: 18/12/2017 CEVS: 350750601-863-000199-1-7 CEVS: 350750601-863-000198-1-0 Data de Validade: 18/12/2018 Razão Social: MARISA CINTRA DE MELO CNPJ/CPF: 02092031880 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 496 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARISA CINTRA DE MELO CPF: 02092031880 Resp. Técnico: MARISA CINTRA DE MELO CPF: 02092031880 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:18797 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1998/17 Data de Protocolo: 22/12/2017 CEVS: 350750601-863-000428-1-1 CEVS: 350750601-863-000427-1-4 Data de Validade: 29/12/2018 Razão Social: VERA LUCIA GRAMUGLIA CNPJ/CPF: 13095037880 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 494 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 13095037880 Resp. Técnico: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 13095037880 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:41172 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2000/17 Data de Protocolo: 28/12/2017 CEVS: 350750601-863-000143-1-1 CEVS: 350750601-863-000142-1-4 Data de Validade: 28/12/2018 Razão Social: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CNPJ/CPF: 02092461893 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 704 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CPF: 02092461893 Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CPF: 02092461893 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:21338 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1929/17 Data de Protocolo: 11/12/2017 CEVS: 350750601-325-000011-1-2 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: HEALTH IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.044.280/0001-90 Endereço: REGENTE FEIJÓ, 783 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP Resp. Legal: CARMEM SILVIA GALHEGO MASSA CPF: 13594619818 Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS NICOLOSI CPF: 19096757840 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060182502/D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1963/17 Data de Protocolo: 14/12/2017 CEVS: 350750601-864-000057-1-1 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1962/17 Data de Protocolo: 14/12/2017 CEVS: 350750601-864-000061-1-4 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1960/17 Data de Protocolo: 14/12/2017 CEVS: 350750601-864-000062-1-1 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social:

MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1959/17 Data de Protocolo: 14/12/2017 CEVS: 350750601-864-000030-1-8 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1961/17 Data de Protocolo: 14/12/2017 CEVS: 350750601-864-000060-1-7 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1892/17-A Data de Protocolo: 06/12/2017 CEVS: 350750601-750-000086-1-3 Data de Validade: 12/12/2018 Razão Social: RENATA SARTOR & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.929.922/0001-27 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 157 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: IZIDORO FRANCISCO SARTOR CPF: 74936964891 Resp. Técnico: RAQUEL SARTOR MARCELINO CPF: 31182986854 CBO: 223305 CRMV No. Inscr.:20671 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1892/17 Data de Protocolo: 02/10/2017 CEVS: 350750601-750-000085-1-6 Data de Validade: 12/12/2018 Razão Social: RENATA SARTOR & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.929.922/0001-27 Endereço: Rua CORONEL JOSE VITORIANO VILLAS BOAS, 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: IZIDORO FRANCISCO SARTOR CPF: 74936964891 Resp. Técnico: RAQUEL SARTOR MARCELINO CPF: 31182986854 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20671 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009/18-C Data de Protocolo: 08/01/2018 CEVS: 350750601-869-000072-1-8 Data de Validade: Razão Social: GISELE CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA LAET CNPJ/CPF: 31014733812 Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 806 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: GISELE CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA LAET CPF: 31014733812 Resp. Técnico: GISELE CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA LAET CPF: 31014733812 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:411824 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2006/17 Data de Protocolo: 29/12/2017 CEVS: 350750601-206-000007-1-0 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: ERNESTO BERTOZO QUIMICA - ME CNPJ/CPF: 16.588.496/0001-04 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1935 VILA PAULISTA Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: ERNESTO BERTOZO CPF: 27927031805 Resp. Técnico: ERNESTO BERTOZO CPF: 27927031805 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362990 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2001/17 Data de Protocolo: 29/12/2017 CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0413-40 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: GLEICE DE SOUZA BARBOSA CPF: 36849491830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.717 UF:SP Resp. Técnico: JANAINA APARECIDA GIOLO CPF: 34434339877 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.717 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007/18 Data de Protocolo: 04/01/2018 CEVS: 350750601-863-000028-1-0 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: MARCOS VINICIUS PAULETTI CNPJ/CPF: 08854643890 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1447 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 08854643890 Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 08854643890 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73491 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/18 Data de Protocolo: 04/01/2018 CEVS: 350750601-863-001057-1-6 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: CAIO CESAR BENETTI FILHO CNPJ/CPF: 05681218805 Endereço: Largo SÃO JOSÉ, 125 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP Resp. Legal: CAIO CESAR BENETTI FILHO CPF: 05681218805 Resp. Técnico: CAIO CESAR BENETTI FILHO CPF: 05681218805 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73295 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/18 Data de Protocolo: 04/01/2018 CEVS: 350750601-863-000594-1-2 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: MAURO DOS SANTOS VOLPI CNPJ/CPF: 04076082818 Endereço: Largo SÃO JOSÉ, 125 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: MAURO DOS SANTOS VOLPI CPF: 04076082818 Resp. Técnico: MAURO DOS SANTOS VOLPI CPF: 04076082818 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43306 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/18 Data de Protocolo: 02/01/2018 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: JAQUELINE POLO CNPJ/CPF: 14591009807 Endereço: VISCONDE

DO RIO BRANCO, 609 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/18 Data de Protocolo: 05/01/2018 CEVS: 350750601-869-000082-1-4 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: MARIA DE CÁSSIAALVARENGA CNPJ/CPF: 42925606172 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-092 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE CASSIAALVARENGA CPF: 42925606172 Resp. Técnico: MARIA DE CASSIAALVARENGA CPF: 42925606172 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:11.124/SP UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA LISTA C2 (RETINÓICOS)

PROCESSO Nº 29.069/2017

De acordo com a Portaria 344/98, artigo 28, a empresa Razão Social: FERREIRA & SANTOS DROGARIA LTDA, sito a Rua Emilio Cani, 899 Vila Santa Therezinha do Menino Jesus Botucatu – Botucatu/ SP, CNPJ: 15.797.599/0002-94, sob a responsabilidade técnica da farmacêutica Kaoana Maria Vieira de Almeida, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob o número 70.719/SP, está autorizada a comercializar medicamentos da Portaria acima descrita incluindo os da Lista C2 (Retinóicos).

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA:

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº131
PRODUTO: VEGETAIS FOLHOSOS M. PROCESSADOS
PROCESO: 46.406/2017

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº214
PRODUTO: ABOBRINHA ITALIANA
PROCESO: 29.130/2017

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº202
PRODUTO: LEITE UHT INTEGRAL - MARCA DIA%
PROCESO: 21.760/2017

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MUNICIPAL DE BOTUCATU:
- LEANDRO MAIA – MÉDICO VETERINÁRIO
- MARIA APARECIDA VENANCIO PAGANINI DE ALMEIDA – SUPERVISORA EM AGENTE SANITÁRIA
- MARILU FÁTIMA SOUZA SILVA - AGENTE SANITÁRIA
- MIRIAN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - VISITADORA DOMICILIAR
- ODAIR SANTOS VIEIRA – VISITADOR DOMICILIAR
- ROSANA CRISTINA DE LARA M. MINHARRO – CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL DE BOTUCATU
- SILVIA MARINA CHIARELLI CASINI – AGENTE SANITÁRIAS
- VALTER GOMES – ENFERMEIRO
- VERA LÚCIA NASCIMENTO – SUPERVISORA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 12 de Janeiro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 733/13
Contrato/Aditivo nº 464/2017
Processo Administrativo nº 45.706/2017, anexado ao de nº 42.270/2013 – Pregão nº 363/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BOTUCATU LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO EM EXAMES DE RAIOS X DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 meses.

Contrato nº. 469/2017
Processo Administrativo n.º 41.851/2017– Tomada de Preços nº. 008/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESTRUTURAS DE COBERTURA DA CEI RAFAELA CRISTINA FRANCISCO BENATO, NO PARQUE 24 DE MAIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/ SP
Valor (R\$) 172.339,12 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 112 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 473/2017
Processo Administrativo n.º. 26.505/2017 – Pregão nº. 300/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE

CAMINHÃO IMPORTADO, MARCA PIA, MODELO PIERCE, DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 219.300,00 (Duzentos e dezenove mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 028 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Corpo de Bombeiros.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 564/2016
Contrato/Aditivo nº 475/2017
Processo Administrativo nº. 46.390/2017, anexado ao de nº 32.493/2016 – Pregão 264/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE.
Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato e alteração da unidade.

Contrato nº. 001/2018
Processo Administrativo n.º. 45.443/2017 – Pregão nº. 422/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAGIC INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS CARNÊS DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2018
Valor: R\$ 31.540,00 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 336 – Secretaria Municipal da Fazenda.

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação das amostras e documentos técnicos, pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 45.446/2.017 – Pregão 424/2.017, nomeada pela portaria n.º 1878 para as empresas: COTA PRINCIPAL E RESERVADA ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI ME, nos itens 01 e 03. SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no item 02.
Botucatu, 08 de janeiro de 2.018.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 45.446/2017 – Pregão 424/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor LUIZ CARLOS FRANCO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de janeiro de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação das amostras e documentos técnicos, pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.037/2.017 – Pregão 050/2.017, nomeada pela portaria n.º 1879 para as empresas: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA. EPP, item 01. JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP, item 02.
Botucatu, 08 de janeiro de 2.018.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 08.037/2017 – Pregão 050/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de janeiro de 2.018.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ADJUDICAÇÃO
Considerando que a Certidão de Regularidade junto à União válida foi entregue no prazo estabelecido, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 48.160/2.017 – Pregão 438/2.017, nomeada pela portaria n.º 1880 para a empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP, no lote 01 – COTA PRINCIPAL.
Botucatu, 09 de janeiro de 2018.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 48.160/2.017 – Pregão 438/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor WILLIAN ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 09 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.611/2017 - Convite nº. 002/2017, para o licitante: MARCIA MARIA PILAN MULOTTO ME Botucatu, 06 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 10.611/2017 - Convite nº. 002/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3122.

Botucatu, 06 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.612/2017 - Convite nº. 003/2017, para o licitante: MARCIA MARIA PILAN MULOTTO ME Botucatu, 06 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 10.612/2017 - Convite nº. 003/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3121.

Botucatu, 06 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.510/2017 - Convite nº. 004/2017, para o licitante: SCA – SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA. ME

Botucatu, 02 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 12.510/2017 - Convite nº. 004/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Reginaldo Mariano Conceição e Walner Clayton Rodrigues, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3199.

Botucatu, 02 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 326/2017

Processo nº. 46.782/17 – Pregão Presencial nº. 431/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MINI RACKS DE PAREDE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MINI RACK DE PAREDE PADRAO 19" 8U X570MM. ESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#20, ESPESSURA 0,91 MM). LATERAIS VENTILADAS REMOVIVEIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (# 20 ESPESSURA 0,90 MM). PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#18, ESPESSURA 1,20 MM) COM VISOR EM PS (POLIESTIRENO) E FECHADURA COM DUAS CHAVES. POSSUI DUAS REGUAS DE PLANO PARA MONTAGEM REGULAVEIS NA PROFUNDIDADE SENDO ESTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#16, ESPESSURA 1,50 MM) COM FURAÇÕES QUADRADAS (PADRÃO EUROPEU) DE 9,0 MM PARA PORCA GAIOLA. QUATRO FUROS DE DIAMETRO 5,00 MM PERMITEM A FIXAÇÃO DO MINI RACK A PAREDE E, NA BASE 1 ABERTURA (OBLONGA) DE 127 X 25 MM PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. O PRODUTO É ESTAMPADO, DOBRADO, SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO EM EPOXI-PO PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 60 CM; ALTURA: 46 CM; LARGURA: 56 CM. DEVE ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS COMPATIVELIS PARA FIXAÇÃO DO MESMO. MARCA/MODELO: Única Serv MRW 0013	UN	90	335,00	30.150,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 30.150,00						

Ata de Registro de Preço nº 327/2017

Processo nº. 46.779/17 – Pregão Presencial nº. 429/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA - RIBBON E ETIQUETA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	RIBBON DE TRANSFERENCIA TERMICA DE CERA - ROLO 110MM X 74M MARCA: Tecnoset	UN	500	9,20	4.600,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	ETIQUETA ADESIVA BRANCA EM PAPEL COUCHET 75MM X 25MM - ROLO COM 45 METROS MARCA:	UN	1.000			Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 4.600,00						

Ata de Registro de Preço nº 333/2017

Processo nº. 46.783/2.017 – Pregão Presencial nº. 432/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ALMÔNDEGA E CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	ALMONDEGA 100% BOVINA – CONGELADA INDIVIDUALMENTE, DE 15 G POR UNIDADE, INGREDIENTES: CARNE BOVINA E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA EM FILME POLIETILENO, CONTENDO 2 KG DE PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM REGISTRO NO SIF/DIPOA. VALIDADE 04 MESES. MARCA: Bel Cook	KG	18.000	16,50	297.000,00	Rf Foods Derivados de Carne Ltda Me
	02	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA FORMATADA TIPO HAMBURGUER DE 50G – COMPOSIÇÃO: CARNE BOVINA 100%. EMBALADO EM FILME POLIETILENO COEXTRUSADO, ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE, PRESO DOIS A DOIS. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM REGISTRO NO SIF/DIPOA. VALIDADE MINIMA 04 MESES. MARCA: Bel Cook	KG	18.000	16,50	297.000,00	Rf Foods Derivados de Carne Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 594.000,00							
C O T A R E S E R V A D A	01	ALMONDEGA 100% BOVINA – CONGELADA INDIVIDUALMENTE, DE 15 G POR UNIDADE, INGREDIENTES: CARNE BOVINA E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA EM FILME POLIETILENO, CONTENDO 2 KG DE PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM REGISTRO NO SIF/DIPOA. VALIDADE 04 MESES. MARCA: Bel Cook	KG	6.000	16,50	99.000,00	Rf Foods Derivados de Carne Ltda Me
	02	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA FORMATADA TIPO HAMBURGUER DE 50G – COMPOSIÇÃO: CARNE BOVINA 100%. EMBALADO EM FILME POLIETILENO COEXTRUSADO, ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE, PRESO DOIS A DOIS. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM REGISTRO NO SIF/DIPOA. VALIDADE MINIMA 04 MESES. MARCA: Bel Cook	KG	6.000	16,50	99.000,00	Rf Foods Derivados de Carne Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 198.000,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 792.000,00							

PÁG. 12	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 12 DE JANEIRO DE 2018
PORTARIA PORTARIA N.º 1870 de 03 de janeiro de 2018. REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E: I - DESIGNAR, o servidor Orlando Pezavento Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2018; Pregão n.º 422/2017; Processo Administrativo nº 45.443/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 03 de janeiro de 2018. Reginaldo Conceição Mariano Secretário Adjunto de Assuntos de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu, Andrea Cristina Panhin Amaral Diretora do Departamento de Compras e Licitações	Botucatu, 03 de janeiro de 2018. Reginaldo Conceição Mariano Secretário Adjunto de Assuntos de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu, Andrea Cristina Panhin Amaral Diretora do Departamento de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1871 de 03 de janeiro de 2018. REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E: I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa , como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 333/2017; Pregão n.º 432/2017; Processo Administrativo nº 46.783/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.	PORTARIA N.º 1872 de 03 de janeiro de 2018. REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E: I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e João Aparecido de Moraes, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 327/2017; Pregão n.º 429/2017; Processo Administrativo nº 46.779/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 03 de janeiro de 2018. Reginaldo Conceição Mariano Secretário Adjunto de Assuntos de Administração Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu, Andrea Cristina Panhin Amaral Diretora do Departamento de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1873 de 04 de janeiro de 2018. REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E: I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução o Processo Administrativo nº 31.105/2017, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;	PORTARIA N.º 1873 de 04 de janeiro de 2018. REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E: I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução o Processo Administrativo nº 31.105/2017, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2018.

Reginaldo Conceição Mariano

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1874

de 04 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º Sérgio Bacchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução o Processo Administrativo nº 38.394/2017, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2018.

Reginaldo Conceição Mariano

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1875

de 08 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução o Processo Administrativo nº 43.723/2017, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2018.

Reginaldo Conceição Mariano

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1876

de 08 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução o Processo Administrativo nº 43.721/2017, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2018.

Reginaldo Conceição Mariano

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1877

de 08 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Rogério Martins Machado e Edson Winckler Filho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 473/2017; Processo Administrativo nº 26.505/2017 – Pregão Presencial nº 300/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a

infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de cauão, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2018.

Reginaldo Conceição Mariano

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1878

de 08 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 45.446/2017 - Pregão n.º 424/2017, pela servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

II - Determinar a Pregoeira ora designada para Adjudicação do certame, por motivo de férias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de janeiro de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1879

de 08 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.037/2017 - Pregão n.º 050/2017, pela servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

II - Determinar a Pregoeira ora designada para Adjudicação do certame, por motivo de férias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de janeiro de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1880

de 09 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 48.160/2017 - Pregão n.º 438/2017, pela servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

II - Determinar a Pregoeira ora designada para Adjudicação do certame, por motivo de férias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de janeiro de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1881

de 09 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 334/2017; Processo Administrativo nº 08.037/2017 – Pregão Presencial nº 050/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de cauão, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de janeiro de 2018.

Reginaldo Conceição Mariano

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1882

de 09 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Luiz Carlos Franco, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 335/2017; Processo Administrativo nº 45.446/2017 – Pregão Presencial nº 424/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de cauão, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de janeiro de 2018.

Reginaldo Conceição Mariano
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de janeiro de 2018,
162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1883

de 09 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Willian Antônio Camilo de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 336/2017; Processo Administrativo nº 48.160/2017 – Pregão Presencial nº 438/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante

deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de janeiro de 2018.

Reginaldo Conceição Mariano

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de janeiro de 2018,
162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1884

de 09 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 48.161/2017 - Pregão n.º 439/2017, pela servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

II - Determinar a Pregoeira ora designada para Adjudicação do certame, por motivo de férias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de janeiro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de janeiro de 2018,
162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Convite nº 045/2015

Processo Adm. Nº 38.102/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO ACESSO DA CAPELA DO MORRO DE RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Fica REVOGADO nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, o referido processo.

Botucatu, 04 de janeiro de 2018

ANDRÉ LUIZ PERES – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

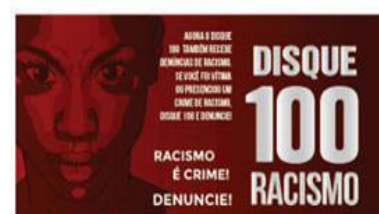
Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



PROCURADO

BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!



AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

Fica o alerta: mantenha garrafas
e caixas d'água tampados e verifique
se não existe água acumulada em vasos
de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150



PREFEITURA DE
BOTUCATU